

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS LINADE

CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DE ARMAS CURTAS e ARMAS LONGAS 2023

SOBRE O CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DE ARMAS CURTAS e ARMAS LONGAS 2023, que será organizado pela LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE, CNPJ nº 45.832.529/0001-00, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu–SP. A **LINADE** é uma associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, tendo por objetivo estatutário, organizar e promover Competições de Tiro Esportivo em todo o território nacional, representar jurídica e administrativamente os Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC’s, perante as autoridades e órgãos competentes, desenvolver atividades sócio educacionais para fomentar o esporte, na forma de seu Estatuto, Regimento Interno, Regulamento e Resoluções.

REGULAMENTO MULTICALIBRES DE ARMAS CURTAS

1 – MODALIDADES

1.1. “C4C” – Curtas quatro Calibres – 10 metros

1.1.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.1.2. Calibres Permitidos: todos os de armas curtas (revólveres e pistolas)

1.1.3. A arma de menor calibre deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, a

primeira a ser utilizada;

1.1.4. Sistema de Mira: Mira Aberta;

1.1.5. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática;

1.1.6. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.1.7. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, com a sequência conforme descrito no **2.1.**

1.7.8. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.1.8. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – CC	161 a 180
CATEGORIA – C	ATÉ 160
DAMAS	Sem Subdivisão

1.1.9 Classificação

1.1.10. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.1.11. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima;

1.1.12. Na 3ª Etapa obrigatória, para a formação do Ranking Final de Classificação, não haverá reclassificação;

1.1.13. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 3 (três) resultados obtidos nas Etapas.

1.1.14. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas.

1.2. “C3C” – Curtas Três Calibres – 10 metros

1.2.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.2.2. Calibres Permitidos: todos os de armas curtas (revólveres e pistolas);

1.2.3. A arma de menor calibre deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, a primeira a ser utilizada;

1.2.4. Sistema de Mira: Mira Aberta;

1.2.5. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática;

1.2.6. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.2.7. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverá fazer 10 disparos com uma das armas, **É VEDADO PARA ISSO O USO DA ARMA DE MENOR CALIBRE**, com a sequência conforme descrito no 2.2..

1.2.8. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.2.9. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – CC	161 a 180
CATEGORIA – C	ATÉ 160
DAMAS	Sem Subdivisão

1.2.10. Classificação

1.2.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.2.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima;

12.13. Na 3ª Etapa obrigatória, para a formação do Ranking Final de Classificação, não haverá reclassificação;

1.2.14. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 3 (três) resultados obtidos nas Etapas.

1.2.15. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas.

1.3. “L4C” – Longas Quatro Calibres – 25 metros

1.3.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.3.2. Calibres Permitidos: calibres próprios de CARABINAS;

1.3.3. A arma de menor calibre deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** a primeira a ser utilizada;

1.3.4. Calibres **Proibidos**: todos os de fuzil

1.3.4.1. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.3.5. Sistema de Mira: Mira Aberta

1.3.6.1. Será opcional uma arma com mira óptica, **não podendo ser a de menor calibre**;

1.3.7. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.3.8. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.3.9. Total de Disparos 20, com 05 em cada centro, com a sequência conforme descrito no **2.3..**

1.3.10. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	191 a 200
CATEGORIA – CC	171 a 190
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão

1.3.11. Classificação

1.3.12. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.3.13. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima;

1.2.14. Na 3ª Etapa obrigatória, para a formação do Ranking Final de Classificação, não haverá reclassificação;

1.3.15. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 3 (três) resultados obtidos nas Etapas.

1.3.16. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas.

1.4. “L3C” – Longas Três Calibres – 25 metros

1.4.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.4.2. Calibres Permitidos: calibres próprios de CARABINAS;

1.4.3. Calibres **Proibidos**: todos os de fuzil;

1.4.3.1. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.4.4. Sistema de Mira: Mira Aberta

1.4.4.1. Será opcional uma arma com mira óptica, **não podendo ser a de menor calibre**;

1.4.5. A arma de menor calibre deverá ser OBRIGATORIAMENTE a primeira a ser utilizada;

1.4.6. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.4.7. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.4.8. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverão fazer 10 disparos com uma das armas, **SENDO VEDADO PARA ISSO O USO DA ARMA DE MENOR CALIBRE E A ARMA COM MIRA OPTICA, PARA OS DEZ DISPAROS**, com a sequência conforme descrito no **2.4.**.

1.4.9. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.4.10. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	191 a 200
CATEGORIA – CC	171 a 190
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão

1.4.10 Classificação

1.4.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.4.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima;

1.4.13. Na 3ª Etapa obrigatória, para a formação do Ranking Final de Classificação, não haverá reclassificação;

1.4.14. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 3 (três) resultados obtidos nas Etapas.

1.4.15. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas.

2. PROVA

Sequência de disparos

2.1. “C4C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior;
Centro esquerdo inferior;
Centro direito inferior,

2.2. “C3C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior
Centro esquerdo inferior (arma repetida)
Centro direito inferior (arma repetida)

2.3. “L4C”

Centro esquerdo superior; (arma com o menor calibre);
Centro direito superior (arma com Mira Óptica, se utilizada);
Centro esquerdo inferior;
Centro direito inferior,

2.4. “L3C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior (arma com Mira Óptica, se utilizada);
Centro esquerdo inferior (arma repetida);
Centro direito inferior (arma repetida);

2.4. TEMPOS DE PROVA

2.4.1. Prova

O tempo de prova será de 1 minuto para que sejam efetuados **5 (cinco) disparos, em cada série, com 4 (quatro) séries de 5 (cinco) disparos**

em cada centro.

2.4.2. COMANDOS DE PROVA

- a) “Atiradores aos seus postos (Box)”;
- b) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de **PREPARAÇÃO** para a primeira série, começará a partir de agora, **(podendo estar na bancada, desde que autorizado pelo Fiscal de Linha, RO ou Diretor de Prova, as armas e munições que serão utilizadas, desde que as armas estejam com Safety Flag inserido e/ou em seus respectivos invólucros ou Cases e, as munições inseridas em seus carregadores correspondentes ou em Jet ou Speed Loader)**”. As armas, na medida que forem utilizadas devem ser retiradas da bancada;
- c) Atiradores carregar e ficar prontos, para a primeira série, no tempo de 1(um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- d) “Atiradores Começar”;
- e) “Após 1(um) minuto comandar **SÉRIE ENCERRADA** – armas em segurança;
- f) Caso haja disparo após o tempo da passada, comandar pista fria e, atribuir 0 (zero) na passada, anotando no alvo (centro) tal procedimento;
- g) No caso do atirador não atingir centro correto da passada, fato esse que, deve ser **OBRIGATORIAMENTE** informado pelo atleta, comandar pista fria, e obrear o impacto com obreia preta e fazer as devidas anotações no alvo, sendo proibida a reposição do disparo;
- h) No caso do atleta não informar o Fiscal de Linha, RO ou o Diretor da prova, no intervalo entre uma série e outra, atribuir DQ, quando da escrutinação do alvo na série.
- i) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de **PREPARAÇÃO** para a segunda série, começará a partir de agora;

- j) Atiradores carregar e ficar prontos, para a segunda série, no tempo de 1(um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- l) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- m) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a terceira série, começará a partir de agora”;
- n) Atiradores carregar e ficar prontos, para a terceira série, no tempo de 1 (um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- o) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- p) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a quarta série, começará a partir de agora”;
- q) Atiradores carregar e ficar prontos, para a quarta série, no tempo de 1 (um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- r) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- s) Sempre que houver o comando de “PISTA FRIA” as armas devem estar descarregadas com o Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case.

2.4.3. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case;

2.4.4. Não é permitido o carregamento durante o tempo de preparação.

2.4.5. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova (durante a série), sendo lançado o resultado apurado;

2.4.6. Qualquer quebra, por parte do atleta, de regra de segurança, redundará em DQ (desclassificação) da série e, se for considerada gravíssima, da Etapa, não sendo mais permitida a participação do atleta.

2.4. ALVO

2.4.1. O alvo a ser utilizado nas modalidades 10 e 25 metros, é o Alvo MULTICALIBRE, composto por quatro centros, produzidos pelas empresas abaixo relacionadas com a seguinte gramatura:

2.4.1.1. Cartão Duplex Fosco Premium 250 gr/m² ou gramatura mínima Cartão Duplex 220 g/m² e devidamente identificados pelas empresas homologadas.

a) Alvos NG - Cód. NG MC

Rua Paraibuna, 397, Q.ta da Paineira, São Paulo/SP

Contato: (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105

b) LCL Alvos - Cód. 09-MC

Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP

Contato: (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732

c) Alvo10 - Cód. 81

Rua Serro Azul, 870, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS

Contato: (51) 3026-2770

d) Officer Alvos - Cód. LD-04

Av. C-205, 408, Viela Q. 33, Lt.12, Jardim América, Goiânia/GO

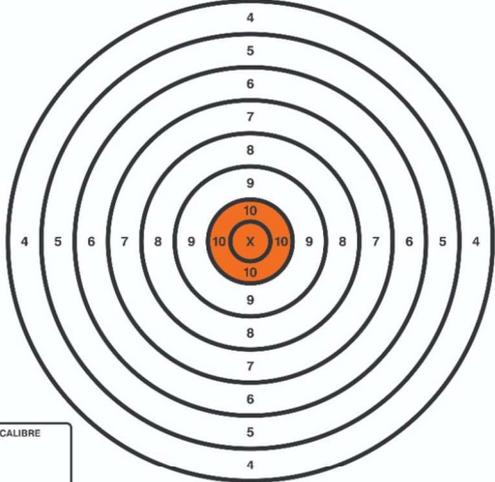
Contato: (62) 99994-1313

Obs.: Caso a LINADE homologue outro fabricante será encaminhado comunicado aos clubes, indicando a Empresa homologada.

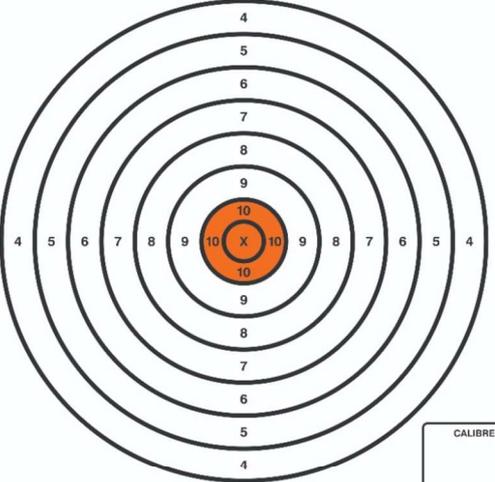
LINADE  **CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES**

DATA: / / ATLETA: _____ ASS: _____
 CLUBE: _____ ASS: _____

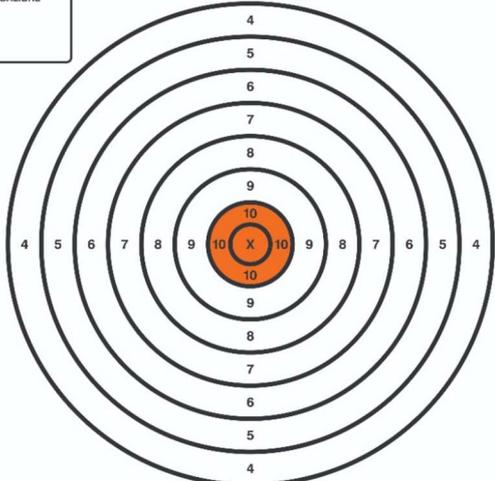
 **CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES**



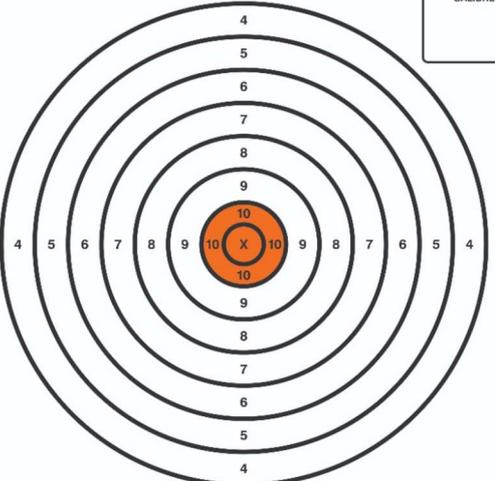
CALIBRE



CALIBRE



CALIBRE



CALIBRE

x 0 =	
x 4 =	
x 5 =	
x 6 =	
x 7 =	
x 8 =	
x 9 =	
x 10 =	
x X =	
TOTAL	

2.4.2. - Os alvos devem estar identificados com:

- a)- Número do posto do Atirador;
- b)- Nome completo e assinatura do atirador;
- c)- Calibre utilizado em cada centro;
- d)- Data e Clube que está sediando;
- e)- Modalidade e sequência de passagens, que deverão ser respeitadas quando do lançamento;

f)- O preenchimento, constante nos itens “a” e “b” se dará antes do início da prova, sendo vedado ao atirador manusear ou tocar no alvo após o mesmo ter sido utilizado na passagem/prova.

2.3.3. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores.

2.4.4. O preenchimento do item acima deverá ser feito após a retirada dos alvos utilizados na série / passada.

2.4.5. Os alvos das pessoas citadas no item 2.3.3., com a melhor pontuação, deverão obrigatoriamente ser anexados no sistema quando do seu lançamento.

2.4.6. ALTURA DO CENTRO DOS ALVOS

DISTÂNCIA	ALTURA CORRETA	VARIAÇÃO PERMITIDA
25 m	1,40 m	+ 0,10 m -0,20 m
10 m	1,40 m	± 0,05 m

2.4.7. SUPORTE: Deve ser fixo e, utilizar uma placa de madeira (compensado), papelão grosso ou plástico, na medida de 55 cm x 55 cm, sendo afixada por presilhas na moldura do suporte do alvo, visando proteger corretamente o papel, evitando que o vento ou o deslocamento de ar proveniente dos disparos o movimente, curve ou solte-o, não sendo permitido que o alvo seja afixado em transportadores móveis.

Exemplo de suporte:



2.5. TIRO CRUZADO

2.5.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo.

2.5.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido, em sendo do mesmo calibre.

2.6. Penalização para tiros a mais no mesmo centro.

2.6.1. Atribuir **DQ** ao Atleta, na série.

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPAS	DATA
1ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES LINADE	De 10 a 15 de OUTUBRO
2ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES LINADE	De 14 a 19 de NOVEMBRO
3ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES LINADE	De 05 a 10 de DEZEMBRO

3.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa em somente em um, dois, três ou em todos dos dias previstos no calendário, indicando quando da habilitação do clube as datas que sediará.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Serão feitas no site da LINADE (<https://linade.com.br/>), sendo obrigatório que o clube faça a sua candidatura para sediar as provas e, estar o clube Filiado à LINADE e em dia com suas obrigações financeiras.

4.2. O valor de cada série fica estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.

4.3. O valor do repasse à LINADE será de R\$ 15,00 (quinze reais), por cada inscrição.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 11:59 horas AM da primeira segunda-feira Subsequente ao último dia da realização da etapa
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após as 17:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao

	último dia da realização da etapa
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 12:00 horas PM da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas PM da primeira quarta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após as 12:00 horas PM da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa

6. RECURSOS

6.1 O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser interposto pelo Delegado do clube onde o atleta atirou, diretamente no sistema: <http://www.LINADE.com.br>.

6.3 O recurso impreterivelmente deverá ser interposto até às 12:00 horas (meio dia) da primeira quarta-feira subsequente à realização da etapa, sob pena de invalidade.

6.4. Delegado deverá anexar as FOTOS DOS ALVOS, por inteiro e em alta resolução e devidamente identificado e assinado, descrevendo no campo específico as observações gerais (matrícula, nome do atleta e qual série é objeto do recurso) e os MOTIVOS TÉCNICOS provenientes do recurso, apontando quais os fundamentos recursais:

- a) Recontagem da pontuação.
- b) Resultados não lançados.
- c) Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
- d) Resultado lançado em nome de outro atleta – Indicar matrícula do atleta, modalidade e qual série deverá ser alterada.
- e) O Delegado deve, obrigatoriamente, se manifestar quanto ao recurso

interposto, sob pena de que sua omissão, redunde no indeferimento;
f) Com o indeferimento do recurso, será gerado boleto, ao Clube, no valor de R\$ 90,00 para cada recurso indeferido.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;
- 7.2. Troféu do 1º ao 3º colocado no Ranking Final de Classificação.
- 7.3. Em havendo demanda que justifique, será pago premiação em dinheiro aos 3 (três) primeiros colocados de cada Categoria, cujo percentual será decidido pela Coordenação

8. Observações:

- 8.1. Só é permitida a participação de CACs, em dia com as suas obrigações legais;
- 8.2. Só é permitida a participação de CACs, filiados à LINADE, em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras;
- 8.3. Só é permitida a participação de Clubes filiados à LINADE, em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras;
- 8.4. A utilização de alvos de empresas não homologadas pela LINADE, redundará na exclusão de todos os resultados lançados pelo Clube, na Etapa e sujeito a análise da Coordenação quanto à continuidade do Clube no Campeonato;
- 8.5. O Não cumprimento do disposto nos itens 2.3.3., 2.3.4. e 2.3.5. acarretará na exclusão do resultado lançado no sistema;
- 8.6. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do **CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DA LINADE**, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo.